



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 155/95.
DE 27 DE MARÇO DE 1.995.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria, a partir de 27/03/95, ao funcionário LAURINDO MIANO, CTPS nº 035.715 Série 856a., Lançador, nomeado através da Portaria nº 105/91, a cargo da Prefeitura, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço de acordo com Art. 40, item III, letra "c" da C. F., correspondendo a 85,71% sobre seus vencimentos do cargo, acrescidos das demais vantagens.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27 | 03 | 95

Publicado no Jornal: *Sudeste do Estado*
nº _____ de 01 | 04 | 95

via Depto. Fiscal